



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

**DECRETO EXPROPRIATÓRIO Nº 1032, de 07 de março de 2018.**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situados na zona rural do município de Brejo do Cruz, e dá outras providências.*

**FRANCISCO DUTRA SOBRINHO, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal; os arts. 2º, 5º. e 6º. do Decreto-Lei nº 3.365/41 e artigo 13, XIII da Lei Orgânica do Município de Brejo do Cruz.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, na forma do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, visando desapropriação pelo Município de Brejo do Cruz, de imóveis rurais para o fim de construir o açude Santa Rosa dos Padres, na zona rural do município de Brejo do Cruz .

**Art. 2º.** A área a que se refere o presente Decreto compreende 308 hectares de terra, compreendidas de diversas propriedades, descritas nos memoriais descritivos que integram o presente Decreto (ANEXO I; ANEXO II; ANEXO III e ANEXO IV).

**Art. 3º.** O Município fica, com o presente, autorizado a promover, na forma da legislação vigente, a desapropriação dos imóveis descritos nos memoriais descritivos anexos a este Decreto, mediante expropriação amigável ou através do ajuizamento das medidas cabíveis, com vistas à construção do açude Santa Rosa dos Padres, na zona rural do município de Brejo do Cruz, conforme convênio 857889/2017 – descrição: construção de lago artificial (Açude – Barragem de Terra) para implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura, firmado com o Ministério da Integração Nacional.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz (PB), 07 de março de 2018.

**FRANCISCO DUTRA SOBRINHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**